



Número: **0800469-84.2021.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **11/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA RAQUEL HERCULANO MORAIS (AUTOR)	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54185394	09/02/2022 12:29	Petição	Petição
54186153	09/02/2022 12:29	2835577_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_02	Outros Documentos
54186155	09/02/2022 12:29	2835577_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





			Nº DA CONTA JUDICIAL 2600102800670				
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 03/02/2022		AGÊNCIA (PREF / DV) 3331		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 02/02/2022		Nº DA GUIA 2835577		Nº DO PROCESSO 08004698420218150001		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA CAMPINA GRANDE		ORGÃO/VARA 4 VARA CIVEL		DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				TIPO DE PESSOA Jurídica		CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA RAQUEL HERCULANO MORAIS				TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 12173149466	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 4F08A3391CE9CE41							
CÓDIGO DE BARRAS							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08004698420218150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA RAQUEL HERCULANO MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 7 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

